

**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIA Nº 6734/2015/SEI-MC**  
**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 996, de 7 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 234, de 8 de dezembro de 2009, Seção 2, pág. 32, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar a Unidade Gestora 410049 – Funttel/Finop no órgão Ministério das Comunicações, bem como subdelegar competência aos responsáveis abaixo relacionados, para praticarem atos de gestão orçamentária-financeira dos recursos alocados na referida unidade.

Ordenador de Despesas: **FABRÍCIO SOARES AZEVEDO**

Ordenador de Despesas Substituto: **ANDREA ABDALLAH NASCENTES TOTIS**

Ordenador de Despesas Substituto: **BRENO ROCHA GOMES DE ABREU**

Gestor Financeiro: **JOSÉ CARLOS FERREIRA XAVIER**

Gestor Financeiro Substituto: **HENRIQUE VIANNA MEDEIROS**

Responsável pela Conformidade de Gestão: **NELSON DOS SANTOS AGUIAR**

Responsável Substituto pela Conformidade de Gestão: **ANA CRISTINA HENRIQUES MARTINS MOREIRA**

Responsável pela Contabilidade: **RODRIGO MOLINARI MELLO**

Responsável Substituta pela Contabilidade: **ELIANE DA SILVA SARDOU”(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 128, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 19 de março de 2014.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 24/12/2015, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0884131** e o código CRC **DDAD9E2B**.